



250498

INDICAÇÃO N° 062/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

Que o Executivo Municipal crie Programa de Desenvolvimento Integrado de General Câmara 2026, com a finalidade de atrair empresas para o município, fomentar a geração de emprego e renda e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo propor a criação do Programa de Desenvolvimento Integrado de General Câmara para o exercício de 2026, com foco na atração de investimentos produtivos, diversificação da base econômica local e promoção de emprego e renda para a população.

General Câmara, como muitos municípios de porte semelhante, enfrenta desafios comuns: deslocamento de mão de obra qualificada, insuficiência de oportunidades formais de trabalho, concentração de atividades econômicas e necessidade de ampliar a arrecadação municipal de forma sustentável. A implantação de um programa integrado de desenvolvimento permitirá ao município agir de forma coordenada, articulando infraestrutura, capacitação, oferta de espaços empresariais, incentivo à inovação e medidas administrativas — para tornar General Câmara um ambiente competitivo e atrativo para novos empreendimentos.

A estratégia proposta prioriza a geração de empregos formais e de qualidade, a inclusão de jovens e mulheres no mercado de trabalho, o estímulo às micro, pequenas e médias empresas locais, focando também no agronegócio e na pecuária, e agricultura familiar aproveitamento de vantagens comparativas regionais (localização, mão de obra, custos operacionais). Espera-se, com ações conjuntas, reduzir a evasão de investimentos, aumentar a receita municipal por meio da atividade econômica e melhorar os indicadores sociais relacionados ao trabalho e renda.



1. Atrair empresas dos setores estratégicos selecionados para instalação em General Câmara.
2. Gerar postos de trabalho formais, com ênfase na qualificação ocupacional da população local.
3. Fortalecer o empreendedorismo local e as cadeias produtivas regionais.
4. Melhorar a infraestrutura necessária à atividade econômica (logística, energia, telecomunicações, saneamento básico quando aplicável).
5. Reduzir, de forma sustentável, a desigualdade de acesso a oportunidades econômicas no município.

(Obs.: Os valores "X" deverão ser definidos pelo Executivo municipal após estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira).

Linhos de Ação Propostas

1. Mapeamento e Identificação de Setores Estratégicos

Realizar estudo de mercado e diagnóstico local para identificar setores com maior potencial de atração (ex.: agroindústria, logística, metalmecânica, tecnologia, economia criativa, entre outros).

2. Estruturação de Atração e Atendimento ao Investidor

Criar um núcleo municipal de atração de investimentos (One-Stop Shop) para simplificar o contato e o processo de instalação de empresas: orientação, licenciamento, incentivos e interlocução com órgãos estaduais/federais.

3. Incentivos e Arranjos Locais

Definir um pacote de incentivos compatível com a legislação (isenções ou diferimento de tributos municipais, redução de taxas, facilitação de licenciamentos ambientais e urbanísticos quando cabível), condicionado à criação de vagas formais e investimentos mínimos.

4. Infraestrutura e Território Empresarial

Identificar e adequar áreas públicas ou privadas para instalação industrial/comercial (loteamentos, parque industrial ou áreas de uso misto), com infraestrutura básica (acesso viário, energia, água, esgotamento e comunicação).



5. Capacitação e Qualificação Profissional

Firmar parcerias com instituições de ensino técnico, Senai/Sesi, universidades e entidades locais para ofertar cursos alinhados às demandas das empresas atraídas.

6. Apoio às Micro e Pequena Empresas Local

Criar ações de incubação/apoio a microempreendedores e PME's para que participem das cadeias produtivas (programas de consultoria, acesso a microcrédito, formalização simplificada).

7. Marketing Territorial e Articulação Regional

Desenvolver material de promoção do município e participar de feiras e rodadas de negócios regionais e estaduais; articular com órgãos de desenvolvimento regional e câmaras de comércio.

8. Parcerias e Captação de Recursos

Buscar parcerias e fontes de financiamento (emendas parlamentares, programas estaduais e federais, fundos regionais, organismos privados) para financiar infraestrutura e ações de capacitação

General Câmara, 02 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 LAIS LUCAS
Data: 02/12/2025 10:05:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB